



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, Controladora Interna, referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2021, que será usufruída os primeiros 15 dias no período de 13/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

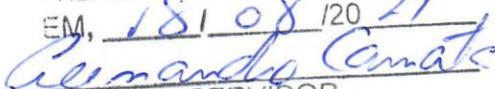
Marilândia/ES, 18 de Agosto de 2021.


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18/08/2021


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001